



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000220/16 de 2 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0220/2016
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 02/12/16
Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.895,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E	(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil				10,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo				550,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.700,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo				850,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				115,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações				2.930,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				850,00

Mariele



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

ASSISTÊNCIA

SOCIAL

09.02.08.244.0190.2.906-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

115,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2016

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal

Mariele



BOA VISTA

TERRA DA PROSPERIDADE